



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO – ITAJUBÁ/MG

Publicação Oficial da Prefeitura de Itajubá,
conforme Decreto Executivo de 19 de março de 2012

Segunda-feira, 22 de junho de 2026 | Ano IV | Edição nº 758

- Poder Executivo** 3
 - Atos Oficiais** 3
 - Decretos 3
 - Portarias 4
 - Licitações e Contratos** 11
 - Aditivos / Aditamentos / Supressões 11
 - Pregão 14
 - Homologação / Adjudicação 15
 - Dispensas 17
 - Concursos Públicos/Processos Seletivos** 18
 - Resultados 18
 - Convênios** 21
 - Outros Atos 21
- Poder Legislativo** 22
 - Atos Oficiais** 22
 - Portarias 22



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº: 11820

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação será por superávit apurado em 2025.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3704 de 24-12-2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS			
15 - 451 - 0021 - 2419 - DESENVOLVIMENTO DAS VIAS NO MUNICÍPIO			
3 - 3 - 90 - 30 - Despesas Correntes			
	603	720	100.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de junho de 2026, 207º anos da fundação e 178º da elevação do Município.

RODRIGO IMAR
MARTINEZ
RIERA:90681460687
Assinado de forma digital por
RODRIGO IMAR MARTINEZ
RIERA:90681460687
Dados: 2026.06.22 17:46:29
-03'00'

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

ANA HELOISA
CESARINO
PEREIRA:10066828643
Assinado de forma digital por
ANA HELOISA CESARINO
PEREIRA:10066828643
Dados: 2026.06.22 17:20:57
-03'00'

Ana Heloisa Cesarino Pereira
Secretária Municipal de Finanças

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE.

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
09642
Assinado de forma digital
por SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.06.22
17:15:03 -03'00'

Sergio Thiago Ribeiro
Secretário Municipal de Governo



Portarias



PORTARIA Nº 0872/2026

ANA HELOISA CESARINO PEREIRA, Secretário (a)
Municipal de Finanças de Itajubá, Estado de Minas Gerais,
usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 003/2025,
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor (a) Sr.(a) ANGELA MARIA RODRIGUES CAETANO, **Diretora do DAFT**, a viajar para a cidade de Campinas-SP, com a finalidade de participar do XIV SIMPÓSIO DE DIREITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

Art. 2º. Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 24/06/2026 às 14:00h;

Retorno: 26/06/2026 às 17:00h;

Veículo: Honda CIVIC QXY 8E15

Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de junho de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANA HELOISA CESARINO
PEREIRA:10066828643
Assinado de forma digital por ANA
HELOISA CESARINO
PEREIRA:10066828643
Dados: 2026.06.22 15:34:24 -03'00'

ANA HELOISA CESARINO PEREIRA

Secretário (a) Municipal de Finanças

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por
SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.06.22 15:39:10 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760
Digitally signed by ANDRE CARLOS
ALVES DA SILVA:02230157760
Date: 2026.06.22 21:36:08 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 0873/2026**

ANA HELOISA CESARINO PEREIRA, Secretário (a)
Municipal de Finanças de Itajubá, Estado de Minas Gerais,
usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 003/2025,
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor (a) Sr.(a) STEFAN ANDRADE SANTOS, **Diretor Arrecadação - IPTU**, a viajar para a cidade de de Campinas-SP, com a finalidade de participar do XIV SIMPÓSIO DE DIREITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

Art. 2º. Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 24/06/2026 às 14:00h;

Retorno: 26/06/2026 às 17:00h;

Veículo: Honda CIVIC QXY 8E15

Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de junho de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANA HELOISA CESARINO
PEREIRA:10066828643

Assinado de forma digital por ANA
HELOISA CESARINO
PEREIRA:10066828643
Dados: 2026.06.22 15:35:42 -03'00'

ANA HELOISA CESARINO PEREIRA

Secretário (a) Municipal de Finanças

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642

Assinado de forma digital por
SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.06.22 16:04:33 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760

Digitally signed by ANDRE CARLOS
ALVES DA SILVA:02230157760
Date: 2026.06.22 21:34:43 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 0874/2026**

ANA HELOISA CESARINO PEREIRA, Secretário (a)
Municipal de Finanças de Itajubá, Estado de Minas Gerais,
usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 003/2025,
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor (a) Sr.(a) ROSANA MENDES DA SILVA RIBEIRO, **Fiscal Tributária**, a viajar para a cidade de de Campinas-SP, com a finalidade de participar do XIV SIMPÓSIO DE DIREITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

Art. 2º. Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 24/06/2026 às 14:00h;

Retorno: 26/06/2026 às 17:00h;

Veículo: Honda CIVIC QXY 8E15

Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de junho de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANA HELOISA CESARINO PEREIRA:10066828643
Assinado de forma digital por ANA HELOISA CESARINO PEREIRA:10066828643
Dados: 2026.06.22 15:36:02 -03'00'

ANA HELOISA CESARINO PEREIRA

Secretário (a) Municipal de Finanças

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.06.22 15:40:05 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Digitally signed by ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Date: 2026.06.22 21:33:15 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 0875/2026**

ANA HELOISA CESARINO PEREIRA Secretária Municipal de Finanças de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 003/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adiantamento de numerários no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o(a) secretário(a), **EDGAR MOREIRA DA SILVA**, para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento da SEMAGRO.

ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS.....R\$ 4.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

02.11.01.20.122.0004.2086 - Desenvolvimento da Secretaria Mun. de Agronegócio - SEMAGRO.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

OBS: Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para prestar contas junto à SEMFI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de junho de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANA HELOISA CESARINO PEREIRA:10066828643

Assinado de forma digital por ANA HELOISA CESARINO PEREIRA:10066828643
Dados: 2026.06.22 15:56:00 -03'00'

ANA HELOISA CESARINO PEREIRA

Secretária Municipal de Finanças

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642

Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.06.22 16:04:00 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760

Digitally signed by ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Date: 2026.06.22 21:31:36 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 0878/2026**

ANA HELOISA CESARINO PEREIRA Secretária Municipal de Finanças de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 003/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adiantamento de numerários no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o(a) secretário(a), **CLÁUDIA REZENDE SOARES**, para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento da SEMDES.

ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS.....R\$ 4.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

02.09.03.08.122.0014.2078 - Desenvolvimento da Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

OBS: Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para prestar contas junto à SEMFI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de junho de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANA HELOISA
CESARINO

PEREIRA:10066828643

Assinado de forma digital por ANA
HELOISA CESARINO
PEREIRA:10066828643
Dados: 2026.06.22 17:10:02 -03'00'

ANA HELOISA CESARINO PEREIRA

Secretária Municipal de Finanças

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709
642

Assinado de forma digital por
SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.06.22 17:17:19
-03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760

Digitally signed by ANDRE CARLOS
ALVES DA SILVA:02230157760
Date: 2026.06.22 21:24:27 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 0876/2026**

CLÁUDIA REZENDE SOARES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 003/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o servidor Sr. MARCO AURÉLIO MARQUES, **agente administrativo**, a viajar para a cidade de Lorena / SP, com a finalidade de transportar a Sra. B.A.C.P.I. genitora do menor C.H.C.I., para visitá-lo na instituição Fundação Casa.

Art. 2º. Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 23/06/2026 às 13:00 horas.

Retorno: 23/06/2026 às 20:00 horas

Veículo: Fiat Pulse, placa SHD8J36

Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de junho de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

CLAUDIA REZENDE
SOARES:31063233615

Assinado de forma digital por
CLAUDIA REZENDE
SOARES:31063233615
Dados: 2026.06.22 16:25:26 -03'00'

CLÁUDIA REZENDE SOARES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642

Digitally signed by SERGIO
THIAGO RIBEIRO:07389709642
Date: 2026.06.22 21:29:34 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760

Digitally signed by ANDRE CARLOS
ALVES DA SILVA:02230157760
Date: 2026.06.22 21:29:46 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itaiubanasredes

**PORTARIA Nº 877 /2026**

CLÁUDIA REZENDE SOARES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 003/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a servidora Sra. LILIAN MENDES GONÇALVES, **Diretora do Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade**, a viajar para a cidade de Lorena / SP, com a finalidade de acompanhar a Sra. B.A.C.P.I que visitará seu filho menor C.H.C.I interno na instituição Fundação Casa .

Art. 2º. Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 23/06/2026 às 13:00 horas.

Retorno: 23/06/2026 às 20:00 horas

Veículo: Fiat Pulse, placa SHD8J36

Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de junho de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

CLAUDIA REZENDE
SOARES:31063233615

Assinado de forma digital por CLAUDIA
REZENDE SOARES:31063233615
Dados: 2026.06.22 17:06:45 -03'00'

CLÁUDIA REZENDE SOARES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642

Digitally signed by SERGIO
THIAGO RIBEIRO:07389709642
Date: 2026.06.22 21:26:54 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760

Digitally signed by ANDRE CARLOS
ALVES DA SILVA:02230157760
Date: 2026.06.22 21:27:07 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Pág 1 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/Yi4UV4VmT2MUZaEZZTodZW11rvv5zBSe> | Assinado digitalmente por Assinadoc®TERMO DE ADITAMENTO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 080/2025, FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE TALONÁRIO PARA EMISSÃO DE MULTAS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDS. (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2024) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024)

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo(a) Secretário Municipal de Defesa Social, **SR. ANDRÉ DE OLIVEIRA COLI**, portador do CPF Nº 852.XXX.XXX-15, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a à Empresa **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, inscrita sob o CNPJ nº 01.466.431/0001-00, sediado na Rua Unai, nº 190, Distrito Industrial, Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.220-350, neste ato representada PELO **SR. ANDRÉ ROCHA BAETA**, devidamente qualificado nos autos do processo, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA** resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12(doze) meses;
- 1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência de 01/07/2026 a 30/06/2027.
- 1.3. Fica alterado o fiscal do contrato para Simony Silva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO

2.1 O valor original do contrato firmado pelas partes em **16 de junho de 2025**, no valor de **R\$ 234.990,00** (Duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O presente Termo tem por objeto a alteração da **Cláusula terceira do contrato** em referência, a fim de incluir acréscimo de **6,65%** (Seis vírgula sessenta e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT INICIAL	QUANT ACRESCIDA	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL ACRÉSCIMO 6,65%	VALOR GLOBAL APÓS ACRÉSCIMO
06	120	30	MENSAL	TALONÁRIO ELETRÔNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R\$521,00	R\$15.630,00	R\$250.620,00

3.2 O presente acréscimo corresponde ao valor de **R\$15.630,00** (Quinze mil, seiscentos e trinta reais), equivalente a **6,65%** do valor inicial do contrato, passando este a totalizar **R\$250.620,00** (Duzentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pág 2 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/Yi4UV4VmT2MUZaEZZTodZW11rvv5zBSe> | Assinado digitalmente por Assinadoc®

GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO

4.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a reserva orçamentária na dotação orçamentária abaixo consignada:

02.17.01.06.181.0026.2230.3.3.90.39

4.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

5.2. Passa a fazer parte integrante dos autos deste procedimento a justificativa e o pedido apresentado Secretária Municipal de Defesa Social através do **Memorando Nº MEMORANDO 4260 (SEMDS-2026)**.

5.3 O acréscimo fundamenta-se no **Artigo 124, I, alínea “b” da Lei 14.133/2021**.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 9 de junho de 2026.

ANDRE DE OLIVEIRA
COLI:85232327615
Assinado de forma digital por
ANDRE DE OLIVEIRA
COLI:85232327615
Dados: 2026.06.19 15:25:51 -03'00'
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA
André de Oliveira Coli
Secretário Municipal de Defesa Social

GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
André Rocha Baeta
Responsável legal da CONTRATADA

VISTO PROJUI:
ISABELA
CARNEIRO
FIGUEIREDO
O
Assinado de forma digital por ISABELA CARNEIRO FIGUEIREDO
Dados: 2026.06.15 16:04:47 -03'00'



COMPROVANTE DE ASSINATURA ELETRÔNICA



1º Termo Aditivo - Itajuba

ID única do documento: #Yi4UV4VmT2MUZaEZZTodZW11rvv5zBSe

Este Log é exclusivo ao documento #Yi4UV4VmT2MUZaEZZTodZW11rvv5zBSe e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinatura e histórico

André Rocha Baeta

Nome completo: André Rocha Baeta
CPF: 747.476.906-97
Data de nascimento: 30/11/-0001
E-mail ou telefone: cpd@gctnet.com.br
Endereço de IP: 200.167.81.2
Data e hora da assinatura: 19/06/2026 11:07:09

Certificado Adicionado

Nome do certificado: ANDRE ROCHA BAETA:74747690697
Emissor do certificado: ICP-Brasil
Modelo do certificado: AC SyngularID Multipla
Validade do certificado: 23/02/2027 08:02

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de 'Assinatura eletrônica avançada', Art. 4º.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.assinadoc.com/validate/Yi4UV4VmT2MUZaEZZTodZW11rvv5zBSe>

Código: Yi4U

Histórico do DOC



Validação do ITI



Datas e horários baseados no
fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)



Pregão



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026** NOS TERMOS DA [LEI Nº 14.133 DE 2021](#); LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS: 10.577/2023, 10.809/2024, 10.811/2024, 10.816/2024, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE ITAJUBÁ, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, CONFORME TR e ETP, Partes Integrantes do Edital.

O **CREDENCIAMENTO** PARA ESTE PREGÃO DEVERÁ SER EFETUADO ATÉ ÀS **11:00** DO DIA **08/07/2026** E AS **PROPOSTAS COMERCIAIS** SERÃO RECEBIDAS ATÉ ÀS **12:00** DO DIA **08/07/2026** (AMBOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO).

A SESSÃO PÚBLICA NA INTERNET PARA RECEBIMENTO DOS LANCES ESTARÁ ABERTA NO DIA **08/07/2026 À PARTIR DAS 13:00** NO SITE DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN](https://bllcompras.com/home/login).

OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRIR O EDITAL COMPLETO, NA PÁGINA DA PREFEITURA DE ITAJUBÁ - WWW.ITAJUBA.MG.GOV.BR, NO SITE DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN](https://bllcompras.com/home/login) OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES À AV.DR. JERSON DIAS, 500 - ESTIVA – ITAJUBÁ/MG, MAIORES INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO PREGOEIRO PELO TELEFONE (35) 99898-6949 OU PELO E-MAIL: LICITACAO@ITAJUBA.MG.GOV.BR

ITAJUBÁ, 22 DE JUNHO DE 2026.

RODRIGO GUIMARAES
BRAGA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por RODRIGO
GUIMARAES BRAGA [REDACTED]
Dados: 2026.06.22 13:51:55 -03'00'

RODRIGO GUIMARÃES BRAGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel.: (35) 9-9898-6949 • licitacao@itajuba.mg.gov.br



Homologação / Adjudicação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026 - OBJETO: LICITAÇÃO COMPARTILHADA – EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EDUCACIONAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS INTERATIVOS, TABLETS, SISTEMAS EDUCACIONAIS E MOBILIÁRIOS, DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMASP – Empresa: SHOW DE IMAGEM AUDIOVISUAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.340.772/0001-23 – Validade 12 meses de 19/06/2026 a 19/06/2027 - Valor: R\$ 109.246.970,00.

Itajubá, 22 de junho de 2026

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA
MICR: [REDACTED] 131

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA
MICR: [REDACTED] 131

Rogilson Aparecido Marques Nogueira
Presidente do CIMASP.



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 027/2026

Pregão nº 019/2026

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, após análise e conferência resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: LICITAÇÃO COMPARTILHADA – EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EDUCACIONAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS INTERATIVOS, TABLETS, SISTEMAS EDUCACIONAIS E MOBILIÁRIOS, DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMASP

SHOW DE IMAGEM AUDIOVISUAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.340.772/0001-23 Valor: R\$ 109.246.970,00.

Itajubá, 22 de junho de 2026

CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA
MICR: [REDACTED] 131

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA
MICR: [REDACTED] 131

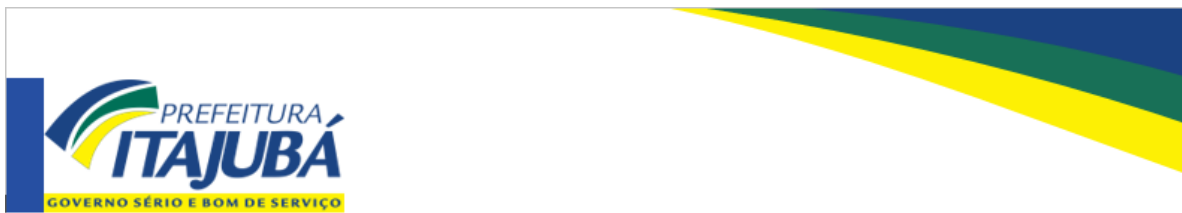
Rogilson Aparecido Marques Nogueira
Presidente do CIMASP



Dispensas

22/06/2026, 15:52

SEI/ABC - 0030118 - AUTORIZACAO DE INEXIGIBILIDADE



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2026DISPENSA Nº 041/2026

Nos termos do inciso VIII, artigo 72, AUTORIZO a Dispensa de licitação recomendada com base no inciso IX, art. 75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação da Secretaria, constante no objeto do processo em referência, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS NÚMEROS: 5001310-82.2021.8.13.0324 E 5011872 48.2024.8.13.0324 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, ficam as empresas abaixo aptas a contratarem com a administração:

• **BIOIN FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**- inscrita sob o CNPJ nº 03.434.281/0001-89, pessoa jurídica de direito privado. A contratação terá seu valor total no importe de R\$ 505,41(quinhentos e cinco reais e quarenta e um centavos).

Rodrigo Guimarães Braga
Secretário Municipal de Saúde

Itajubá, 22 de junho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Guimaraes Braga, Secretário Municipal**, em 22/06/2026, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://itajuba.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0030118** e o código CRC **34AAD283**.

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279 CNPJ: 18.025.940/0001-09



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados



EDITAL Nº 008/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NOTA PROVISÓRIA DA PROVA DE TÍTULOS

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário de Administração do Município de Itajubá - MG, usando de suas atribuições legais, torna público as notas provisórias da prova de títulos do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 008/2026, conforme segue:

CARGO: FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PCD	COTA RACIAL	PÓS GRAD./ESPEC.	MESTRADO/ DOUTORADO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO SERVIÇO	TOTAL
1	MIRELLI DE CASSIA MÁXIMO	09/07/1995	Não	Não	20	0	0	32	52
2	DANIELA APARECIDA PEREIRA	06/10/1977	Não	Não	20	0	5	0	25
3	ISABELLA KELLY DIVINO	18/03/2002	Não	Não	0	0	15	11	26
4	ROGÉRIA MARIA DOS SANTOS	09/02/1972	Não	Sim	20	0	0	0	20
5	JESSICA FABIANA MARTINS RANGEL BARRETO	08/11/1991	Não	Não	0	0	15	0	15
6	NATÁLIA APARECIDA VICENTE MENDES CARDOSO	07/01/1998	Não	Não	0	0	15	0	15
7	ANA FLÁVIA GUIMARÃES RENNÓ ANTUNES	25/06/1999	Não	Não	20	0	0	0	20
8	PÂMELA DE SOUZA CORTEZ	23/08/2002	Não	Não	0	0	15	0	15
9	THAINARA KARINA ANDRADE GUILHERME	05/03/1999	Não	Não	0	0	5	0	5
10	CAROLINE PEREIRA REZENDE DE OLIVEIRA	07/07/1991	Não	Não	20	0	15	13	48
11	RODRIGO NAZARIO SANTOS	08/05/1976	Não	Não	20	0	15	1	36
12	VANIRLEA PEREIRA	18/04/1965	Não	Não	20	0	15	40	75
13	CARLA RAFAELA DA SILVA	26/03/1998	Não	Não	0	0	0	0	0
14	DANIELY ALVES PINTO AVELAR	09/01/1980	Não	Não	20	0	15	12	47
15	RAFAELA VICTORIA DE ANDRADE MOTA RIBEIRO	23/09/2003	Não	Sim	0	0	0	0	0
16	VÍTOR SOUZA DA ROCHA	17/09/1989	Não	Não	20	0	15	7	42
17	ANDRÉ LUIZ ROCHA	01/04/1983	Não	Sim	0	0	10	0	10

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva

CEP: 37500-279

CNPJ: 18.025.940/0001-09

www.itajuba.mg.gov.br Instagram: @itajubanasredes



GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO

EDITAL Nº 008/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NOTA PROVISÓRIA DA PROVA DE TÍTULOS

18	KARINA NAVARRO MENDONÇA MARQUES	02/05/1986	Não	Não	0	0	15	0	15
19	WEVERTOM DAMASO LEITE	07/09/2000	Não	Não	0	0	0	0	0
20	SARAH DE OLIVEIRA RAPOSO FARIA	21/01/2000	Não	Não	0	0	0	0	0
21	GRAZIELLE MARIA CORRÊA OLIVEIRA	19/02/1992	Não	Não	0	0	0	0	0
22	BRENDA ANGELICA DA SILVA	11/12/1992	Não	Não	20	0	15	40	75
23	ANDRIELY FRANCHINE BERNARDO APÓSTOLO	10/11/1994	Não	Não	0	0	0	0	0
24	MARIANA LAURA VIEIRA SILVA	03/07/1997	Não	Não	20	0	10	0	30
25	SUELEM VILAS BOAS DE OLIVEIRA	22/05/1991	Não	Não	0	0	0	0	0
26	ISABELLE GOUVEIA DA SILVA CADEIRAS	27/03/1988	Não	Não	20	0	15	40	75
27	LETÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA	18/08/2003	Não	Não	0	0	5	0	5
28	GLEICE CRISSTINA DIAS AZEVEDO	09/01/1980	Não	Não	0	0	10	40	50
29	KAMILA DE SOUZA RIBEIRO	28/10/2000	Não	Não	20	0	15	0	35
30	CAMILLA TAVARES VIEIRA	01/05/1993	Não	Não	20	0	15	16	51
31	LAÍS CRISTINA DOS SANTOS	18/02/1989	Não	Não	20	0	0	0	20
32	JULIO CESAR DE LIMA	11/02/1984	Não	Não	20	0	0	0	20
33	ANA CLARA DE OLIVEIRA	19/11/1991	Não	Não	20	25	15	40	100
34	ANA JÚLIA CAPELLETTO NOGUEIRA DE SÁ REIS	04/07/2001	Não	Sim	0	0	15	0	15
35	FLÁVIA BRAGA RAMOS PEREIRA	14/09/1974	Não	Não	20	0	0	40	60
36	BIANCA SILVA DE OLIVEIRA	07/09/1996	Não	Não	20	0	15	20	55
37	NATÁLIA GUERRA DA SILVA	05/11/1990	Não	Não	20	0	0	33	53
38	DANIANE DE LOURDES SILVA	26/04/1988	Não	Não	20	0	15	40	75
39	GUSTAVO VELOSO PASSOS	07/01/1997	Não	Não	20	0	15	0	35
40	MICHELE CRISTINA DA SILVA	10/03/1982	Não	Não	20	0	15	12	47
41	KAREN KREISMANN DE BRITO CARDOSO	08/09/1984	Não	Não	20	0	10	0	30
42	KATIUSSE SERAFIM LUCIO CAVALCANTE	24/11/1981	Não	Não	20	0	5	40	65
43	MARYNA MACIEL PAPI SANTANA	15/05/1993	Não	Não	0	0	15	0	15
44	LETÍCIA CHAVES SILVA	02/01/1998	Não	Não	0	0	10	23	33
45	TULIO BATISTA	21/11/1995	Não	Não	20	0	0	0	20

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva

CEP: 37500-279

CNPJ: 18.025.940/0001-09

www.itajuba.mg.gov.br Instagram: @itajubanasredes



EDITAL Nº 008/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
NOTA PROVISÓRIA DA PROVA DE TÍTULOS

Conforme o Edital, “O candidato disporá de 02 (dois) dias úteis, identificados no cronograma disposto no anexo III, para contestar o resultado, por meio de recurso disposto no anexo IV. Após o período, não serão aceitos pedidos de revisão”.

Itajubá, 22 de junho de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Digitally signed by ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Date: 2026.06.22 21:21:41 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279

CNPJ: 18.025.940/0001-09

www.itajuba.mg.gov.br Instagram: @itajubanasredes



Convênios

Outros Atos



Comunicação de Liberação de Recursos

Atendendo ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, comunicamos a liberação de Recursos em 03/06/2026, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados ao Município de Itajubá, referente ao CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000146/2026/SEE - Aquisição de mobiliário e equipamentos escolares destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas no município de ITAJUBÁ, INDICAÇÃO 189202.

Itajubá, 22 de junho de 2026

ANTONIO
CLAUDIO
MENDES
RIBEIRO:7556169
7668

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CLAUDIO MENDES
RIBEIRO:75561697668
Dados: 2026.06.22
17:22:59 -03'00'

Antônio Cláudio Mendes Ribeiro
Gestor Municipal de Convênios



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



(35) 3629-6400
www.itajuba.cam.mg.gov.br
Praça Amélia Braga, 45 - Centro
Itajubá - MG | CEP: 37500-030



PORTARIA/CMI Nº 076/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a baixa dos bens relacionados abaixo com posterior encaminhamento a Prefeitura Municipal de Itajubá:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA DA COMPRA
1871	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA	R\$ 380,00	26/11/2015
576	ESTANTE EM MOGNO, DELPHAS	R\$ 360,00	26/02/2002
1754	MESA REUNIAO 2 X 0,90	R\$ 792,67	08/12/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 22 de junho de 2026.

SILVIO CESAR VIEIRA
Presidente

FALE COM A PREFEITURA



9 9892-8863



LIGUE 156



@ITAJUBANASREDES



GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO